



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

### PORTARIA Nº 17.343, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

*Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais e sem direito à paridade, de acordo com o art. 40, §1º, I, da CF (Redação anterior à EC 103/2019) – Média das 80 % maiores remunerações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública municipal Sra. Rozana Salvaterra Izidio, protocolado no sistema informatizado por meio dos Protocolos nºs. 1.904, de 23 de fevereiro de 2025 e 4.365, de 23 de novembro de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sra. **Rozana Salvaterra Izidio**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.664.329-\*\*, matrícula nº 2482 – 2º Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, enquadrada no Nível 42, Classe “D”, conforme disposto na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, e suas alterações, **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com proventos integrais decorrentes de moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, e sem direito à paridade, contando com tempo líquido de serviço de 6.448 dias (17 anos, 8 meses e 3 dias), com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação anterior à EC 103/2019, correspondendo à média das 80 % maiores remunerações.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.919,41 (três mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração